



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.264, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do projeto que especifica (Projeto 100% Esporte para Todos - Quadra de Futebol Society), autorizada pela Lei Municipal nº 3.185/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.185, de 6 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 72.665,65 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023, Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Projeto 100% Esporte para Todos, destinado à instalação de Quadra de Futebol Society).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.264, de 6 de março de 2018 Fls. 2 de 3


Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de março de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 08/03/18 Edição: 3863
Visto do servidor responsável: AB

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	739		27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS 72.665,65



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.264, de 6 de março de 2018 Fls. 3 de 3

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110	GERAL	000	
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$			72.665,65

ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	248	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	250	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	260	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-
32.665,65		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-72.665,65